



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 375/2020

Data: 13 de outubro de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, procure criar um programa municipal para dar mais utilidade ao Parque Ecológico Rodolfo Rieger, permitindo a prática de atividades esportivas com caiaque, stand-up, dentre outras, podendo inclusive cadastrar os praticantes e fornecer carteirinhas de acesso ao local.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade a tomar as providências devidas, visando criar um programa municipal para dar mais utilidade ao Parque Ecológico Rodolfo Rieger.

A ideia é permitir a prática de atividades esportivas, como caiaque e stand-up, dentre outras, podendo inclusive a Municipalidade cadastrar os praticantes, fornecendo consequentemente as carteirinhas de acesso ao local.

Desta forma, se estará incentivando os munícipes a utilizarem ainda mais referido espaço público, revertendo em sensível melhoria na qualidade de vida de centenas de pessoas.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de outubro de 2020.


PEDRO RAUBER
Vereador